



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2130 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 10 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	06
Portarias.....	14
Licitações.....	
Extratos.....	15
Relatórios.....	
Diversos.....	16
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 5

LEI Nº 1729/2020

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruz Machado para o Exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1795/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

SESSÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruz Machado para o Exercício Financeiro de 2021, nos termos do art. 165 § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 1716, de 17 de Julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, incluídos os Órgãos e seus fundos, e entidades da Administração Pública Municipal.

SESSÃO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita Orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$ 59.000.000,00 (Cinquenta e Nove Milhões de Reais), na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	59.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.722.000,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	116.900,00
Receita Agropecuária	32.000,00
Receita de Serviços	5.000,00



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 5

Transferências Correntes	54.867.100,00
Outras Receitas Correntes	57.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL GERAL	R\$ 59.000.000,00

SESSÃO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa Total fixada no Orçamento Fiscal, é de R\$ 63.100.000,00 (Sessenta e três milhões e cem mil reais), conforme anexos integrantes desta Lei, sendo assim atribuída:

Despesas por Órgão: - Classificação Institucional.

PODER LEGISLATIVO	1.970.000,00
01.00 – Poder Legislativo	1.970.000,00
PODER EXECUTIVO	57.030.000,00
02.00 - Secretaria Municipal de Administração	
03.00 - Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento	
04.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais.	
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.00 - Secretaria Municipal de Esporte	
Total da Administração Direta	57.030.000,00

Despesas Por Função:

01 – Legislativa	1.970.000,00
04 – Administração	4.867.900,00
05 – Defesa Nacional	80.000,00
06 – Segurança Pública	80.000,00
08 – Assistência Social	1.916.800,00
10 – Saúde	16.704.000,00
12 – Educação	16.765.000,00
13 – Cultura	294.800,00
15 – Urbanismo	1.435.000,00
17 - Saneamento	330.000,00
18 - Gestão Ambiental	30.000,00
20 – Agricultura	1.176.000,00
25 – Energia	475.000,00



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 3 de 5

26 – Transporte	6.611.500,00
27 – Desporto e Lazer	453.000,00
28 – Encargos Especiais	4.856.000,00
99 – Reserva de Contingência	955.000,00
TOTAL	R\$ 59.000.000,00

Despesas Por Categoria Econômica e Natureza.

PODER LEGISLATIVO

Despesas Correntes	1.810.000,00
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.430.000,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	380.000,00
Despesas De Capital	160.000,00
4.4.00.00.00 – Investimentos	160.000,00
Total do Poder Legislativo	R\$ 1.970.000,00

PODER EXECUTIVO

Despesas Correntes	54.127.800,00
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	30.978.000,00
3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	115.000,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	23.034.800,00
Despesas De Capital	2.277.200,00
4.4.00.00.00 – Investimentos	1.687.200,00
4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida	590.000,00
Reserva De Contingência	625.000,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	625.000,00
Total do Poder Executivo	57.030.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA **59.000.000,00**

SESSÃO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:

I – remanejar as dotações de despesas previstas para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais, o pagamento da Dívida Pública, com Sentenças Judiciais e PASEP, na mesma fonte de recurso do próprio órgão orçamentário ou de um para o outro, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 4 de 5

II – remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no “caput” anterior, quando envolver recursos da mesma fonte de recursos, na própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III – abrir créditos suplementares, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV – abrir créditos adicionais suplementares com recurso do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos, sobre o valor original aprovado nesta Lei e nos termos previstos no inciso II, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V – abrir créditos adicionais suplementares, com recurso do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, dos §§ 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

VI – Utilizar a Reserva de Contingencia como recurso de abertura de Créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% do total da despesa autorizada, na mesma fonte de recurso, no próprio órgão orçamentário ou de um para o outro, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos Termos previstos no §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Parágrafo único. Exclui-se deste limite, as autorizações contidas no art. 4º e 6º desta Lei, e os créditos adicionais suplementares, decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no Exercício.

Art. 6º - Através de edição de ato próprio, fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 5% da despesa autorizada do seu orçamento, observada cada fonte de recurso.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 5 de 5

Paragrafo único. O Poder Legislativo enviará, ao Poder Executivo, cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que este proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

SESSÃO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta.

Art. 8º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e outras que desenvolvam ações de interesse no Município.

Art. 9º - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020, e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no §2º, do art. 167, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta Lei.

Paragrafo Único. Para a reabertura dos créditos adicionais de que trata o caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação da codificação dos elementos de despesas com as respectivas fontes de receita, conforme estabelece o Plano de Contas da Receita e da Despesas.

Art. 10º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela Legislação Vigente.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



DECRETOS**DECRETO Nº 3394/2020**

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Almoxarifado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, IRINEU KRUL (matr. nº 1567), portador da Carteira de Trabalho nº 21414/0008-PR e RG 4.015.715-8/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Almoxarifado, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3395/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal do Departamento de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, TIAGO JOSÉ DANIELEVICZ (matr. nº 1665), portador da Carteira de Trabalho nº 6213271/0030-PR e RG 12.588.595-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal do Departamento de Serviços Urbanos, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3396/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal do Departamento de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, EUGÊNIO IACKOWSKI (matr. nº 445), portador da Carteira de Trabalho nº 0013934/00046-PR e RG 6.471.628-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal do Departamento de Educação e Cultura, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3397/2020

SÚMULA: Exonerar a servidora ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal do Departamento de Licitações e Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS (matr. nº 1488), portadora da Carteira de Trabalho nº 9868512/0010-PR e RG 9.519.751-5/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal do Departamento de Licitações e Compras, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3398/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor

ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, LAÉRCIO LITKA (matr. n° 1600), portador da Carteira de Trabalho n° 6213269/0030-PR e RG 10.970.375-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3399/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, JEAN ANTÔNIO SCHMIDT (matr. n° 1634), portador da Carteira de Trabalho n° 4262236/0030-PR

e RG 12.551.235-6/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Esportes, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3400/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, LUIS MARIO DELONZEK (matr. n° 1646), portador da Carteira de Trabalho n° 28263/00057-PR e RG 8.096.076-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Agricultura, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3401/2020

SÚMULA: Exonerar a servidora ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, DJULLY MIOTTO (matr. n° 1581), portadora da Carteira de Trabalho n° 292595/0040-PR e RG 13.147.979-4/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Esportes, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3402/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, VALDIR FERNANDO OSTROWSKI (matr. nº 1571), portador da Carteira de Trabalho nº 1147384/0010-PR e RG 7.624.221-6/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3403/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, EVERTON ZWIERZYKOWSKI (matr. nº 1633), portador da Carteira de Trabalho nº 6346082/0040-PR e RG 10.970.290-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Esportes, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3404/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, MIGUEL IVO SELEDES (matr. nº 594), portador da Carteira de Trabalho nº 45020/00562-PR e RG 4.330.969-2/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Transportes, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3405/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor Geral de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO (matr. nº 1556), portador da Carteira de Trabalho nº 13372/00033-PR e RG 5.766.656-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Assessor Geral de Administração, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3406/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, BRUNO SIEPKO (matr. nº 1611), portador da Carteira de Trabalho nº 5378237/0050-PR e RG 14.291.683-5/PR, do cargo de

provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3407/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor Hospitalar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, CLOVIS CHAIKOVSKI (matr. nº 1557), portador da Carteira de Trabalho nº 9432473/0010-PR e RG 9.739.265-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Assessor Hospitalar, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3408/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, SILVANA LUZIA ROSNOWSKI (matr. nº 1605), portadora da Carteira de Trabalho nº 1371493/0010-PR e RG 6.461.574-6/PR, do cargo de provimento em Comissão, Chefe de Gabinete, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3409/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, MARTIM

FRANCISCO RIBAS (matr. nº 1568), portador da Carteira de Trabalho nº 16154/00015-PR e RG 3.352.640-7/PR, do cargo de provimento em Comissão, Assessor Jurídico, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3410/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, DANILO SOKOLOWSKI (matr. nº 960), portador da Carteira de Trabalho nº 9868522/0010-PR e RG 9.186.609-9/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Administração, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3411/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Saúde Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, ADRIANA KAZIUK MACKOWIAK (matr. nº 946), portadora da Carteira de Trabalho nº 9428157/0010-PR e RG 8.207.887-8/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Saúde Pública, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3412/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Manutenção de Veículos e Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, VILFRIED EVALDO RESCHWAMM (matr. nº 1558), portador da Carteira de Trabalho nº 3390623/0010-PR e RG 7.857.043-1/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Manutenção de Veículos e Máquinas, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3413/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, NIVALDO BUDIN (matr. nº 1588), portador da Carteira de Trabalho nº 52590/0056-PR e RG 6.879.259-2/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Serviços Urbanos, a contar

do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3414/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, MATHEUS MAZUR (matr. nº 1672), portador da Carteira de Trabalho nº 4952855/0060-PR e RG 12.753.510-8/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Administração, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3415/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, CARLOS DOS SANTOS GOMES (matr. nº 1623), portador da Carteira de Trabalho nº 9863146/0010-PR e RG 9.248.166-2/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3416/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, LUCILENE DE FATIMA LOURENÇO (matr. nº 1624), portadora da Carteira de Trabalho nº 0917784/0050-PR e RG 12.817.590-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3417/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, ZEXO DAYKO (matr. nº 1647), portador da Carteira de Trabalho nº 49897/288-SP e RG 8.986.218-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3418/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, DANIEL TRACZ (matr. nº 1550), portador da Carteira de Trabalho nº 0797295/0020-PR e RG 10.631.565-5/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3419/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO

DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, JAIME DE SOUZA (matr. nº 1666), portador da Carteira de Trabalho nº 81992/00392-PR e RG 5.598.252-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Serviços Urbanos, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3420/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, VALDECIR MARTINS (matr. nº 1621), portador da Carteira de Trabalho nº 4359804/0010-PR e RG 9.519.754-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

so.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3421/2020

SÚMULA: Exonerar a servidora ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, JULIANA SEMBAY (matr. nº 1103), portadora da Carteira de Trabalho nº 70795/00050-PR e RG 6.241.709-9/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3422/2020

SÚMULA: Exonerar a servidora ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, VERAMARIABENZAK KRAWCZYK (matr. nº 1420), portadora da Carteira de Trabalho nº 8936038/0010-PR e RG 9.365.279-7/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3423/2020

SÚMULA: Exonerar a servidora ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, DANIELA VAZ (matr. nº 1618), portadora da Carteira de Trabalho nº 4676851/0030-PR e RG 12.786.558-2/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

 DECRETO Nº 3424/2020

SÚMULA: Exonerar a servidora ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, LUCIANE SCHRIBENIG (matr. nº 1564), portadora da Carteira de Trabalho nº 4348369/0010-PR e RG 9.412.596-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Administração, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

 DECRETO Nº 3425/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, GIOVANI SCIBOR (matr. nº 1644), portador da Carteira de Trabalho nº 4360474/0020-PR e RG 9.398.961-9/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

 DECRETO Nº 3426/2020

SÚMULA: Exonerar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, ROBERTO ENGBRUCH NETO (matr. nº 624), portador da Carteira de Trabalho nº 3840177/0010-PR e RG 7.658.135-5/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Obras, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

 DECRETO Nº 3427/2020

SÚMULA: Exonerar a servidora ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, DENISE WOLLINGER (matr. nº 582), portadora da Carteira de Trabalho nº 88621/00056-PR e RG 6.339.401-7/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de dezembro

do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 690/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 00.656.468/0001-39, Pontamed Farmacêutica Ltda – CNPJ 02.816.696/0001-54, que tem por objeto a aquisição de

medicamentos destinados ao Hospital Municipal Santa Tereziinha desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 61/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 691/2020
DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: “Revoga diversas Portarias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

As Portarias de números 002/2017, 010/2017, 011/2017, 031/2017, 038/2017, 092/2017, 093/2017, 094/2017, 095/2017, 096/2017 e 236/2019, respectivamente relativas aos servidores de matrículas números 642, 1097, 580, 1421, 435, 961,

1455, 200, 1125, 483 e 415, a contar do dia 18 de dezembro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/2020
DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: “Revoga diversas Portarias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

As Portarias de números 03/2017, 04/2017, 05/2017, 022/2017, 036/2017, 235/2019, 413/2019, 150/2020 e 237/2020 respectivamente relativas aos servidores de matrículas números 1092, 408, 1110, 405, 589, 1608, 1574, 1606 e 601, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº
218/2020
PROCESSO Nº 194/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO:
061/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Santa Terezi-
nha desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
03 (três) meses

VALOR DE CONTRATO:
8.758,20 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Soma/Pr Com. de Prod. Hospit. Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº
219/2020
PROCESSO Nº 194/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO:
061/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Pontamed Far-

macêutica Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Santa Terezi-
nha desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
03 (três) meses

VALOR DO CONTRATO:
2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Pontamed Farmacêutica Ltda
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 211/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 152/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ECOTECNICA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para realizar a revisão/atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), compreendendo as áreas rurais e urbanas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edi-

tal.

DO PRAZO: 06 (seis) meses
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ecotécnica – Tecnologia e Consultoria Ltda.
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 088/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 087/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

DO VALOR: 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Nitrogen Comercio e Distribuição Ltda.
CONTRATADA

**DIVERSOS****JULGAMENTO.**

Recebido e analisado o Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2020, instaurado pela Portaria nº 569/2020, destinada a apurar destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apresentados no Ofício nº 67/2020 emitido pela Ouvidoria Municipal, envolvendo o servidor de matrícula 1451,verifiquei que; A Comissão cumpriu com os objetivos do presente processo, se utilizando dos princípios do devido processo legal da ampla defesa e contraditório.

Destaca-se que, para a conclusão foi levado em consideração os depoimentos das partes, o não comparecimento das testemunhas na acareação, alegando não querer mais tomar parte no processo contra o servidor, somado ao fato de que não foram produzidas provas suficientes para a condenação, bem como não foi comprovado qualquer conduta desabonadora ou cometimento de infração pelo servidor dentro de suas funções, decidindo por fim pela absolvição do mesmo.

Pelo exposto, acato e Homologo a Conclusão do Relatório Final da Comissão, absolvendo o servidor de matrícula funcional nº 1451, acatando ainda as recomendações da Comissão.

Publique-se.Intime-se.Promova-se os encaminhamentos e Arquite-se.

Cruz Machado, 10 de dezembro

de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.



10/12/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Fernando Hollen	341	10/12/2020	11/12/2020	2	330.00	330.00	330.00	Londrina	Caminhonete BCO-4675	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	09/12/2020	09/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	RENAULT KWID BEP-7023	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	10/12/2020	10/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	10/12/2020	10/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	09/12/2020	09/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	09/12/2020	09/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	09/12/2020	09/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	Canoinhas	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	09/12/2020	09/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	VAN BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	09/12/2020	09/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	09/12/2020	09/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Rebouças	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	10/12/2020	10/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes

